

MSOT.
un

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE
DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - DIVISÃO FINANCEIRA**

ATA II

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu pelas onze horas, o júri do procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau – DF da Freguesia de Olivais.

Participaram da reunião os seguintes elementos do júri: Maria Luísa Bustorff de Dornellas Cysneiros, como Presidente de Júri; Daniel João da Costa Alves e Miguel Luís Ferreira Soares, como vogais efetivos.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

PONTO I: Alteração da composição do Júri do Procedimento Concursal;

PONTO II: Análise das candidaturas rececionadas.

PONTO I:

Por deliberação da Assembleia de Freguesia do dia 28 de abril de 2021, sob proposta do Órgão Executivo, foi alterada a composição do júri do procedimento concursal, sendo que passará a ser a seguinte:

Presidente: Maria Luísa Bustorff de Dornellas Cysneiros, Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Formação, da Câmara Municipal de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Daniel João da Costa Alves, Chefe da Divisão de Fiscalização e Aprovisionamento, da Câmara Municipal de Lisboa, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Miguel Luís Ferreira Soares, Chefe de Divisão de Relação com as Juntas de Freguesia, da Câmara Municipal de Lisboa;

1.º Vogal suplente: Isabel Maria Mano Castela das Neves, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Lisboa;

2.º Vogal suplente: Carla Cristina dos Santos Reis Mesquita, Diretora da Unidade de Intervenção Territorial Oriental, da Câmara Municipal de Lisboa.

Este júri dará continuidade a todas diligências do procedimento concursal, de acordo com as deliberações anteriormente tomadas.

O júri deliberou, ainda, que os candidatos sejam informados da alteração da composição de júri verificada, através de correio eletrónico, para os endereços indicados nas candidaturas.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II:

Após o término do prazo de receção de candidaturas do procedimento concursal publicado no Diário da República pelo Aviso (Extrato) n.º 11364/2021, 2.ª série – N.º 117 - de 18 de junho e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202106/0468, tendo sido rececionadas 4 (quatro) candidaturas. As mesmas foram analisadas nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e dos avisos supramencionados.

Durante a análise o júri teve dúvidas em relação às seguintes candidaturas:

Candidata Carla Alexandra Ribeiro Raimundo –A candidatura encontra-se instruída com documentação que, pese embora não tenha sido emitida aquando da abertura deste procedimento concursal, comprova o seguinte:

- Declaração emitida pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., em 11/03/2020, que atesta a integração na carreira/categoria de Técnico Superior, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e a antiguidade na referida carreira/categoria e na Função Pública de 3 anos e 12 dias;
- Declaração emitida pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., em 11/03/2020, que descreve as funções desempenhadas na Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso daquele Instituto no período compreendido entre 01/03/2017 e 31/12/2019;
- Declaração emitida pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (adiante designada por GPEARI), em 12/05/2021, que atesta a integração na carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a antiguidade de Técnica Superior no GPEARI de 1 ano, 4 meses e 13 dias e a antiguidade na Função Pública de 4 anos, 2 meses e 14 dias.

Ora, considerando que o prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento concursal decorreu de 21/06/2021 a 02/07/2021 e que a Declaração passada pelo GPEARI é datada de 12/05/2021, sendo, por isso, anterior à abertura deste concurso, entende o júri notificar a candidata para vir apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, declaração devidamente autenticada e atualizada emitida pelo serviço ou organismo a que se encontre vinculada, reportada à data de apresentação da candidatura e onde conste a natureza do

M. J. R.
LH

vínculo, a antiguidade na carreira/categoria de Técnico Superior e a especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, que ateste a manutenção da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Candidato Gonçalo José Borges Saraiva – A documentação que instrui a candidatura não se afigura suficientemente esclarecedora para apuramento do requisito formal de provimento de *“quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura”*, previsto no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, considerando que:

- A Declaração emitida pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, em 24/06/2021, atesta que o candidato: *“detém a categoria de técnico superior, com a modalidade de vínculo de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado”*; integrou a carreira/categoria de Técnico Superior em 03/12/2018 e, por isso, tem uma antiguidade de 2 anos, 6 meses e 21 dias; e ingressou na Função Pública em 05/05/2015, detendo a antiguidade de 9 anos, 1 mês e 20 dias;
- Não obstante a antiguidade detida na função pública, expressa na referida Declaração, para o cômputo dos quatro anos de experiência somente se pode atender à antiguidade atestada em Técnico Superior (2 anos, 6 meses e 21 dias);
- Na Folha de Matrícula, do Exército Português, consta a indicação do candidato ter exercido a função de Chefe da Subsecção Financeira, no período compreendido entre 28/10/2015 e 24/10/2018, desempenho que foi objeto dos dois Diplomas de Louvor juntos, datados de 20/10/2017 e 24/10/2018; e
- Da documentação junta à candidatura não consta qualquer informação sobre a função de Chefe da Subsecção Financeira que permita aferir se o seu exercício configura uma situação enquadrável no âmbito do requisito formal de provimento acima descrito, ou seja, se para o exercício da função de Chefe da Subsecção Financeira era exigível a detenção do grau de licenciado.

Neste enquadramento, entende o júri notificar o candidato para vir apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, declaração devidamente autenticada e atualizada da entidade onde prestou serviço militar, onde conste a especificação das tarefas e responsabilidades inerentes à função de Chefe da Subsecção Financeira, bem como, a indicação expressa dos requisitos exigidos para o seu desempenho, designadamente quanto à habilitação académica necessária para o exercício da função de Chefe da Subsecção Financeira.

Mais deliberou o júri, notificar os candidatos Carla Alexandra Ribeiro Raimundo e Gonçalo José

Borges Saraiva, através de correio eletrónico, para os endereços indicados nas candidaturas, respetivamente, carraimundo@hotmail.com e borges.saraiva@hotmail.com.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente



(Maria Luísa Bustorff de Dornellas Cysneiros)

O Vogal



(Daniel João da Costa Alves)

O Vogal



(Miguel Luís Ferreira Soares)